

**Ex.mo Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Algarve. I.P.**

**Praça da Liberdade n.º 2
8000-164 Faro**

Assunto: Pedido de parecer para confirmação da existência de exploração agrícola – Apoio agrícola

(Nome/Denominação social) _____,
contribuinte nº _____, residente/sede em _____
_____, código Postal ____ - ____ _____, tlf/tlm nº _____,
endereço eletrónico _____, na qualidade de
_____ (proprietário/arrendatário/comodatário/locatário/...) do prédio
denominado _____, sito em _____, freguesia de
_____, concelho de _____, registo matricial nº
_____, identificação cadastral art.º _____, secção _____, com a área total de
_____ m², pretendendo _____ (instalar/construir/legalizar/alterar/ampliar)
obra com finalidade agrícola, designadamente _____
_____, com a área de _____ m², vem solicitar a emissão
de parecer para confirmação da existência de exploração agrícola, no âmbito do
_____ (PDM/RJLAN/RJREN/outro).

Com vista a agilizar o procedimento, mais declara consentir que as notificações, a que se reporta a al. b) n.º 2 art. 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), relativas ao presente pedido, sejam efetuadas por correio eletrónico.

Constitui parte integrante deste requerimento a documentação anexa, conforme listagem que se segue.

Pede deferimento

Data / Assinatura

Elementos instrutórios do requerimento

- Planta de localização, à escala 1/25000, com localização do(s) prédio(s) que integram a exploração agrícola corretamente assinalados;
- Delimitação do terreno ou parcela e localização exata da ação no interior do mesmo, em planta à escala adequada (1:10 000, 1: 5 000, 1:2 000 ou 1:1 000), bem como a indicação das respetivas coordenadas geográficas;
- Certidão(ões) de teor, atualizada(s), da conservatória do registo predial com as descrições e todas as inscrições em vigor;
- Cadernetas prediais (rústicas e urbanas) atualizadas;
- Certidão permanente comercial atualizada, caso o requerente se trate de pessoa coletiva;
- Contrato de arrendamento, comodato ou outro, caso o requerente não seja proprietário do prédio;
- Memória descritiva e justificativa, da qual conste:
 - Identificação do requerente;
 - Indicação dos prédios que constituem a exploração agrícola, bem como das edificações existentes e propostas, e respetivas áreas e usos, quando aplicável;
 - Descrição da atividade desenvolvida, com indicação da ocupação cultural e respetivas áreas, dos equipamentos existentes na exploração e de outros fatores que justifiquem a necessidade do apoio agrícola;
- Provas documentais de atividade agrícola:
 - Declaração de IRS com os anexos B ou C, ou Declaração de IRC com a folha de rosto da IES e anexo 5301-A;
 - Documentos de aquisição de fatores de produção agrícola e documentos de venda de produtos de origem agrícola, silvícola e pecuária;
 - Registo da Atividade Apícola, última declaração de existências, quando aplicável;
 - Título de registo da atividade pecuária, quando aplicável;
- Pagamento da taxa no valor de **84,53€**, conforme estipulado na Deliberação tomada na 6ª Reunião do Conselho Diretivo da CCDR Algarve, de 7 de março de 2024. O pagamento poderá ser efetuado dos seguintes modos:
 - a) Pagamento direto nas Tesourarias da CCDR Algarve, I.P.;
 - b) Por transferência bancária para o IBAN PT50 0781 0112 0000 0007 787 87, com envio da cópia do respetivo comprovativo de transferência junto aos elementos instrutórios.

Nota: Mais se informa que o pedido deve ser formalizado via eletrónica para o endereço ordenamento@ccdr-alg.pt